

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Oficina de Inteligência Artificial destinada aos Gabinetes de Segundo Grau - Turmas 1, 2 e 3/2026

Modalidade: presencial

De ordem do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Morais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Oficina de Inteligência Artificial destinada aos Gabinetes de Segundo Grau - Turmas 1, 2 e 3/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Integrantes da assessoria dos gabinetes de Juízes de Segundo Grau do TJMG por convocação, conforme lista publicada ao final deste edital.
- 1.2. Demais integrantes das assessorias dos gabinetes de Juízes de Segundo Grau, por livre iniciativa.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de utilizar, de forma adequada, ferramentas de inteligência artificial e plataformas tecnológicas, elaborando comandos eficazes para aprimorar a produtividade, a qualidade das decisões judiciais e a prestação jurisdicional.

3. DOCENTES:

- Rafael Niepce Verona Pimentel - Juiz de Direito do TJMG;
- Thiago Arôxa de Castro Campos - Juiz de Direito do TJMG.

4. MODALIDADE: presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Uso seguro de plataformas de inteligência artificial;
- Construção de "prompts".

6. DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:

- 6.1. Turma 1/2026: 12 de agosto de 2026, das 8h30 (credenciamento às 8h) às 17h30.
- 6.2. Turma 2/2026: 13 de agosto de 2026, das 8h30 (credenciamento às 8h) às 17h30.
- 6.3. Turma 3/2026: 14 de agosto de 2026, das 8h30 (credenciamento às 8h) às 17h30.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: sala de treinamento do CESUPE - Piso (-1) - Sede do TJMG - Av. Afonso Pena - 4001 - Serra - BH/MG.

8. CARGA HORÁRIA: 8h por turma

9. NÚMERO DE VAGAS: 28 vagas por turma

10. TIPO DE INSCRIÇÃO:

- 10.1. Convocação, conforme item 1.1.
- 10.2. Livre iniciativa, conforme item 1.2.
- 10.3. Para a referida ação não será concedido ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem e aquisição de passagens aéreas para as(os) discentes.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 13 de julho até as 9h do dia 7 de agosto de 2026**, por meio dos formulários disponíveis nos links abaixo:

- 11.1.1. Turma 1/2026: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursockid=cur3972>
- 11.1.2. Turma 2/2026: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursockid=cur3973>
- 11.1.3. Turma 3/2026: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursockid=cur3974>

11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".

11.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 7 de agosto de 2026**.

11.7. Serão excluídas:

11.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

11.7.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11.7.3. É vedada a inscrição de magistrados e servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como férias-prêmio e férias regulares, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 12 e 13 deste edital.

12. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

12.1. As(os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam participar, deverão encaminhar a justificativa para o e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, informando o motivo da não participação, impreterivelmente, até o dia **7 de agosto de 2026**.

12.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

13.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **7 de agosto de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula daqueles de que trata o item 1.2 deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **7 de agosto de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio do registro de presença a ser disponibilizado no local do evento.

15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

15.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização do curso, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$15.998,82 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais, oitenta e dois centavos), que abrange despesas com honorários, lanche e diárias de docente.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

19.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

"Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos."

19.3. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8765 ou pelo e-mail georgia.carolina@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 13 de julho de 2026.

LISTA DAS(OS) CONVOCADAS(OS) – TURMA 1/2026

	Nome	Cargo	Lotação
1	Daniela Felice Vilela	Assessora Judiciária	Gabinete Fausto Bawden de Castro Silva
2	Daniel Augusto Teodoro Lemos	Residente Judiciário	Gabinete Fausto Bawden de Castro Silva
3	Ricardo Vaz de Oliveira Lima	Assessor Judiciário	Gabinete Fausto Bawden de Castro Silva
4	Jessica Serio Miranda	Assessora Judiciária	Gabinete Fausto Bawden de Castro Silva
5	Pedro Henrique Abreu Cunha	Assessor Judiciário	Gabinete Fausto Bawden de Castro Silva
6	Eduarda Fernandes Carvalho,	Assistente Judiciário	Gabinete Fausto Bawden de Castro Silva
7	Aline Hanne Sergio de Carvalho	Estagiária	Gabinete Fausto Bawden de Castro Silva
8	Rebeca Ernandez de Souza Silva	Estagiária	Gabinete Fausto Bawden de Castro Silva
9	Jucilaine Figueira de Moura	Assessora Judiciária	Gabinete João Ecyr Mota Ferreira

10	Renata Antunes Cacique de Miranda,	Assessora Judiciária	Gabinete João Ecyr Mota Ferreira
11	Patrícia Mayra Gonçalves Pena	Assessora Judiciária	Gab. José Maurício Cantarino Villela
12	Kenea Márcia Damato de Moura Gomes	Magistrada	Gab. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes
13	Cícera Paloma Santos Silva	Assessora Judiciária	Gab. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes
14	Josiane Mendes Junqueira	Assessora Judiciária	Gab. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes
15	Gabriela Aguiar Graciano de Menezes	Assessora Judiciária	Gab. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes
16	Raphael Morais Faria de Oliveira	Assessora Judiciária	Gab. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes
17	Bárbara Costa Junqueira Buzatti	Assessora Judiciária	Gab. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes
18	Thiago Hermógenes Gomes dos Santos	Assistente Judiciário	Gab. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes
19	Mariana Amaral Honorato	Estagiária	Gab. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes

LISTA DAS(OS) CONVOCADAS(OS) – TURMA 2/2026

	Nome	Cargo	Lotação
1	Maria Luiza de Andrade Rangel Pires	Magistrada	Gab. Maria Luiza de Andrade Rangel Pires
2	Bárbara Braz de Toledo	Assessora Judiciária	Gab. Maria Luiza de Andrade Rangel Pires
3	Camila Correa Vieira	Assistente Judiciária	Gab. Maria Luiza de Andrade Rangel Pires
4	Isabela de Oliveira Souza Alves	Assistente Judiciária	Gab. Maria Luiza de Andrade Rangel Pires

5	Letícia de Andrade Melo	Assessora Judiciária	Gab. Maria Luiza de Andrade Rangel Pires
6	Matheus Patrick Ribeiro Santos	Assessor Judiciário	Gab. Maria Luiza de Andrade Rangel Pires
7	Juliana Rodrigues Costa	Residente Jurídica	Gab. Maria Luiza de Andrade Rangel Pires
8	Paula Marrara Polastri,	Assessora Judiciária	Gabinete Milton Lívio Lemos Salles
9	Júlia Antoniol Nunes Pereira	Assistente Judiciária	Gabinete Milton Lívio Lemos Salles
10	Nathália Sad Giovannini Ribeiro	Assessora Judiciária	Gabinete Milton Lívio Lemos Salles
11	Luana Pedrina Otoni Luz	Assessora Judiciária	Gabinete Milton Lívio Lemos Salles
12	Gustavo Mello de Castro Magalhães	Estagiário	Gabinete Milton Lívio Lemos Salles
13	Raissa Sofia Reis Martins	Assistente Judiciária	Gabinete Milton Lívio Lemos Salles
14	Eduardo D'Angelo Mantovani	Estagiário	Gabinete Milton Lívio Lemos Salles
15	André Moreira Gonçalves Ribeiro	Assessor Judiciário	Gabinete Milton Lívio Lemos Salles
16	Richardson Xavier Brant	Magistrado	Gab. Richardson Xavier Brant
17	Lucas Fonseca de Souza	Assessor Judiciário	Gab. Richardson Xavier Brant
18	Miguel Souto Abdo	Assessor Judiciário	Gab. Richardson Xavier Brant
19	Jordana Gerken Almada de Abreu	Assessora Judiciária	Gab. Richardson Xavier Brant
20	Ariadne Cardoso Lopes	Assessora Judiciária	Gab. Richardson Xavier Brant

21	Stephanie Cecote Silva	Assistente Judiciária	Gab. Richardson Xavier Brant
22	Daiana Jacqueline de Moraes Silva	Assistente Judiciária	Gab. Richardson Xavier Brant
23	Anna Clara Nascimento Soares de Almeida	Estagiária de Pós-Graduação	Gab. Richardson Xavier Brant

LISTA DAS(OS) CONVOCADAS(OS) – TURMA 3/2026

	Nome	Cargo	Lotação
1	Gabriela Autran Dourado Dutra Nicacio	Assessora Judiciária	Gab. Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras
2	Henrique Tabari Silva	Assessor Judiciário	Gab. Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras
3	Larissa de Souza Moreira	Assistente Judiciária	Gab. Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras
4	Laura Sena Braga Pimenta	Assistente Judiciária	Gab. Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras
5	Ludmilla Rios Araújo Lage	Assessora Judiciária	Gab. Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras
6	Nathalia Araújo Cipriani Rocha de Ávila	Assessora Judiciária	Gab. Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras
7	Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes	Magistrado	Gab. Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
8	Breno Santana Galdino	Assessor Judiciário	Gab. Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
9	Millena Gêmero	Assessora Judiciária	Gab. Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
10	Beatriz Niquini Assunção	Assessora Judiciária	Gab. Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
11	Alysson de Oliveira Marques	Assessor Judiciário	Gab. Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes

12	Bárbara de Carvalho Vianna	Estagiária	Gab. Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
13	Wagner Batista Ferreira Machado	Magistrado	Gab. Wagner Batista Ferreira Machado
14	Analice Caetano Pereira Lage	Assessora Judiciária	Gab. Wagner Batista Ferreira Machado
15	Alessandra de Resende Lacerda	Assessora Judiciária	Gab. Wagner Batista Ferreira Machado
16	Fabio Franca e Ferreira	Assessor Judiciário	Gab. Wagner Batista Ferreira Machado
17	Nathalia Cristina Stehling Serpa	Assistente Judiciária	Gab. Wagner Batista Ferreira Machado
18	Thais Cristinne de Oliveira Lasarino	Residente Judiciária	Gab. Wagner Batista Ferreira Machado
19	Talles Augusto Rodrigues Freire	Estagiário	Gab. Wagner Batista Ferreira Machado
20	Gabriel Figueiredo Denigris	Assistente Judiciário	Gab. Wagner Batista Ferreira Machado